

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 187/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 26051/2022 de 22/11/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidor: ROSILENE SILVA DOS SANTOS FERREIRA

Matrícula: 056003-01

Período Aquisitivo: 15/03/2009 A 15/03/2019

Período, de Gozo: 06 meses (10/04/2023 a 10/10/2023)

sua publicação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Mateus, Estado do Espírito Santo aos 03 (três) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal